

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para disponibilize transporte escolar para atender aos alunos do ensino médio da rede estadual, na rota Palmital x Praça de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos pais e responsáveis dos alunos do ensino médio (rede estadual) em razão das dificuldades encontradas no deslocamento na referida rota, o que vem prejudicando o desempenho escolar e causando inúmeros transtornos às famílias.

A realização de Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para a disponibilização do transporte aos alunos constitui política pública de grande relevância, pois todos os alunos da rede municipal de ensino passarão, em breve, à rede estadual, devendo ser implementadas as medidas necessárias à continuidade do serviço público oferecido pelo Governo Municipal.

Casimiro de Abreu, 14 de julho de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0805/2022
Em, 02/08/2022

Elsy Myrian Parojo Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos




Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: .0000801/2022

Número do processo: 0000801/2022
Solicitação: 3 - INDICAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 41 - CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 005.000.000 - PROTOCOLO
Localização atual: 005.000.000 - PROTOCOLO
Org. de destino: 015.000.000 - INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA
Protocolado por: Elsy Atualmente com: Elsy
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 02/08/2022 13:16 Previsto para: Concluído em:
Súmula: DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL.
Observação: ROTA PALMITAL X PRAÇA DE BARRA DE SÃO JOÃO

Número único: 838.480.0UN-R0
Número do protocolo: 2751
CPF/CNPJ do requerente: 068.421.317-66
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro:
Município: Casimiro de Abreu - RJ
Fax:
Notificado por: Não notificar



Elsy
(Protocolado por)

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
(Requerente)

Hora: 13:17:44